



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O grupo parlamentar do CDS-PP tem recebido ultimamente algumas queixas relativamente aos impactos ambientais associados à actividade da unidade industrial da SN Seixal SA em matéria de emissões poluentes ;

- Que essas queixas se sentem particularmente junto da população da Aldeia de Paio Pires, e que tiveram especial intensidade no final do mês de Dezembro de 2014, com relatos de descargas diurnas e noturnas, aliás, visíveis pelos registos fotográficos que nos fizeram chegar;

- Que apenas existe uma Estação de Medição da Qualidade do Ar localizada nessa aldeia, e que nem sempre tem registado as emissões atmosféricas e funcionado de forma contínua ao longo do tempo;

- Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), a Licença Ambiental (LA) concedida a este operador tem uma validade de 7 anos, que caducou a 21 de fevereiro de 2012, tendo sido posteriormente emitida uma nova, da qual se desconhecem as exigências em matéria de controlo e monitorização das emissões atmosféricas;

- Na LA descreve-se que a instalação apresenta três pontos de emissão pontual de emissões atmosféricas e possui sistemas de tratamento associados apenas em duas das fontes de emissão (FF1 e FF3) verificando-se ainda que a altura das chaminés FF2 e FF3 apresentam uma altura adequada a uma boa dispersão dos poluentes;

- Relativamente à fonte FF1, atendendo a que o obstáculo próximo mais desfavorável ter uma altura de 35,82 metros, o operador estava obrigado a apresentar, o plano de manutenção efectuado aos sistemas de tratamento instalados nesta fonte, de forma a manter um nível elevado de eficiência de tratamento, incluindo indicação sobre a periodicidade das operações realizadas e detalhe dos respectivos procedimentos;

- Não se conhecem as obrigações legais decorrentes da nova LA em matéria de emissões atmosféricas, os resultados de controlo e monitorização que a empresa tem apresentado e o tratamento dado às recentes denúncias sobre a deterioração da qualidade do ar, importa questionar o Ministério sobre estas questões.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, e por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, as seguintes informações:

- Tem o Sr. Ministro conhecimento dos problemas de emissões atmosféricas que têm sido denunciadas pela população da Aldeia de Paio Pires, em particular no final de Dezembro de 2014, como estando relacionadas com a actividade da SN Seixal SA?
- Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), esta empresa está sujeita a Licença Ambiental, que tendo caducado a 21 de fevereiro de 2012, foi então renovada. Sabendo que esta licença congrega todas as exigências ambientais, entre as quais o controlo e monitorização das fontes de emissão pontuais da empresa, poderá V. Exa informar-nos:

2.1 Se a mesma tem respeitado os valores limites de emissão (VLE) legalmente estabelecidos?

2.2 Quantos desvios ou inconformidades já existiram desde o período que a empresa tem LA e que medidas foram adoptadas pela empresa para corrigir?

2.3 Tendo sido identificado na primeira LA, que uma das fontes de emissão da empresa poderia comprometer a performance ambiental em termos de emissões atmosféricas, o operador foi obrigado a apresentar um plano de manutenção aos sistemas de tratamento instalados nessa fonte indicando a periodicidade das operações realizadas e detalhe dos respectivos procedimentos.

Este Plano foi cumprido e apresentando à Agência Portuguesa do Ambiente?

2.4 O que refere a nova LA em termos de exigências ambientais na componente das emissões atmosféricas?

2.5 Qual o estado de funcionamento e eficácia da Estação de Medição da Qualidade do Ar

localizada na Aldeia de Paio Pires, à qual têm sido apontados problemas técnicos que poderão pôr em causa a fiabilidade dos dados registados?

- Tendo conhecimento que existe um grupo de trabalho interdisciplinar para a qualidade do ar no Município do Seixal, envolvendo autarquias, a Agência Portuguesa do Ambiente, a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e o Ministério da Economia através da Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, gostaríamos de saber se este tema já foi discutido e que medidas foram adoptadas com vista à resolução deste problema?

Pode V. Exa garantir que estão a ser tomadas todas as medidas correctivas e preventivas para garantir a salvaguarda da saúde pública e a qualidade de vida das populações que vivem na vizinhança da SN Seixal SA?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 22 de Janeiro de 2015

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

PEDRO MORAIS SOARES(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

ALTINO BESSA(CDS-PP)